



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1389 - 25 de outubro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Assunto: PORTARIA GAB. Nº 740, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Assunto: "Nomeia Comissão Seletiva Central, para organizar e efetivar as Eleições 2012 para Gestores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Barreiras – Bahia.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto 078/2010 e a necessidade da composição da Comissão Seletiva Central,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO SELETIVA CENTRAL**, com os seus respectivos representantes:

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Jânia Cardoso dos Santos- Titular

Anderson Neves dos Santos – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Brígida Neta de Freitas – Titular

Emanuela Silva Rizério – Titular

Maria Rosilene Rodrigues Sertão Ruschel – Suplente

Manuela Lima Oliveira - Suplente



Av. Clériston Andrade, 729 - Centro
Barreiras-BA - CEP 47.801-900
Tel.: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1389 - 25 de outubro de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

Neriane Wanderley Gomes – Titular

Aline Bonfim dos Santos – Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB.

Maria Arlete Pereira Miranda – Titular

Vanuza de Oliveira de Jesus – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 775/2008.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



PREFEITURA DE
Barreiras
CIDADE MÃE

Av. Clériston Andrade, 729 - Centro
Barreiras-BA - CEP 47.801-900
Tel.: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
www.barreiras.ba.gov.br